

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 176/DF-CMX XINGUARA 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) para a vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA** por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 163/2023, no período compreendido entre 17,18,19 e 20/10/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Belém.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva Presidente